	<p>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2066 – 3289.8359</p>
---	--

ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAMOS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- (X) CNPJ atualizado;
- (X) Lista de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- () Atestado de frequência no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- () Em caso de obra: **Orçamento e planta assinada** pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- (X) Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- (X) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- (X) Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- (X) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcionário.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de

Construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais, etc.



CONSELHOMUNICIPALDOSDIREITOS DACRIANÇAEDOADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-

mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

- a. Nome do Projeto: QUALIFICAR E PROMOVER
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: 231
- c. Citar o(s) programa(s) atendido(s): Serviço de Convivência de 06 a 14 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos e Acolhimento Institucional – Modalidade: Casa Lar
- d. Validade do projeto: 02 anos

Objetivo do projeto (de forma bem resumida): Efetuar a manutenção organizacional do espaço de execução dos projetos, visando qualidade no atendimento do público beneficiado.

- e. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): Manutenção

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

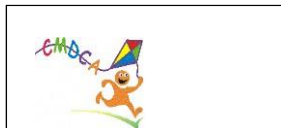
- a. Razão social da mantenedora: **Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre**
- b. CNPJ: **92.858.000/0034-03**
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: Centro Social Pe. Pedro Leonardi
- d. Endereço sede: (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP): **Estrada Chácara do Banco, 71 Restinga, Porto Alegre/RS**
- e. Fone: 51 **30159966 / (51) 98410-5400**
- f. E-mail: **contato@csppl.org.br**
- g. Site: **padrepedroleonardi.org.br/site/**
- h. Endereço da Execução do Projeto: **Estrada Chácara do Banco, 71, bairro Restinga - Porto Alegre/RS**
- i. Número de registro CMDCA: 859
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA:
- k. Inscrição CMAS: 077
- l. Regime de atuação da OSC: SCFV (06 A 17 ANOS) E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA LAR (0 A 18 ANOS)
- m. Representante legal: Pe. Claudionir Ceron
- n. Período do mandato da diretoria: indeterminado

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. Ano da fundação: 2001
- b. Público-alvo: Crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social, oriundo do território da Restinga
- c. Média de atendimentos: 349
- d. Foco de atuação: Crianças, adolescentes e adultos
- e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto: O **Centro Social Padre Pedro Leonardi** é um espaço de atendimento da Assistência Social, fundado em 20 de julho de 2005, que tem suas ações voltadas a inclusão social, procurando tecer novas redes de integração e socialização.

Procuramos na Instituição promover atividades socioeducativas, que levem a transformações de comportamentos na busca do crescimento humano, ampliando conhecimentos e modificando vivências. Trabalhando junto aos sujeitos que atendemos, uma mudança de perspectiva de vida, procurando fazer do usuário, sendo ele criança, ou adolescente, protagonista de sua própria história.

Vimos trabalhando junto a Rede de Atendimento a garantia de direitos, o protagonismo do usuário e a construção de



potencialidades, apresentando novas possibilidades e conhecimento aos nossos atendidos.

f. Quantidade de profissionais vinculado à entidade: 34

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

a. NOME DO PROJETO: **QUALIFICAR E PROMOVER**

b. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO:

OBJETIVO GERAL: Executar a manutenção e qualificação de serviços do Centro Social Pe. Pedro Leonardi

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a inclusão social estimulando o desenvolvimento integral da criança e/ou do adolescente, para viver plenamente a sua cidadania, a diversidade e a pluralidade;
- Oportunizar alimentação balanceada, em conformidade com o cardápio institucional ajudando a combater a insegurança alimentar;
- Oportunizar, incentivar e propor sistêmica e continuamente, a prática de atividades esportivas coletivas, através de oficinas esportivas, como alternativa de inclusão social;
- Reduzir o número de evasões e faltas aos serviços
- Ofertar estrutura de espaço adequado a partir de investimento na manutenção e pequenos reparos na instituição;
- Ofertar espaço de atendimento que promova bem estar e qualidade no acolhimento, apresentando a cada usuário local digno e saudável de convivência

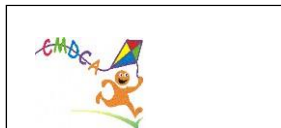
c. PERÍODO DE EXECUÇÃO (data de início e término – nº meses) 01/07/2024 – 24 meses

d. JUSTIFICATIVA (Descrever com clareza e brevemente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica a ser atendida, bem como os resultados esperados):

O projeto QUALIFICAR E PROMOVER do Centro Social Pe. Pedro Leonardi, destina-se a promover, através do protagonismo infanto-juvenil, a inclusão social de crianças e adolescente entre 6 e 18 anos, tendo como pilar a execução de atividades sócio-educativas e oficinas pedagógicas, na busca pela redução da vulnerabilidade social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, disponibilizando duas refeições no turno inverso ao da escola, além de higiene pessoal, suporte pedagógico e acompanhamento familiar. A Entidade tem a convicção de que a criança e/ou adolescente, consciente de suas capacidades físicas, intelectuais e emocionais, possam mais condições de refletir e compreender o mundo, interagindo e atuando frente as diversas demandas apresentadas pela vida. Nossa expectativa é a de que a partir das ações construídas na OSC, possamos ser agentes modificadores de realidades na comunidade, pois trabalhamos com os educandos a importância do protagonismo, não somente enquanto sujeito, mas também enquanto promotor de mudanças.

Nas Casas Lar, nosso objetivo é reestruturar histórias de vida extremamente fragilizadas, fortalecendo os acolhidos para que possam retornar, futuramente, ao convívio dos familiares de origem, ou ser inserido em família substituta. Enquanto ficam conosco, as crianças/adolescentes recebem um cuidado integral, tanto na parte física, quanto emocional. São inseridos em Casas que comportam até 08 acolhidos, além dos Cuidadores Residentes e seus filhos, se os tiver.

Somos uma instituição que tem um largo trabalho de atendimento na Restinga, onde procuramos executar nossas atividades pensando na perspectiva de fortalecer esta comunidade e apresentar a estes, novas oportunidades, fomentando potencialidades. A partir da qualificação das atividades do Serviço de Convivência, com oficinas diversas que ampliem conhecimento e talentos, pensamos em fazer das crianças e adolescentes que atendemos, estes possam ser facilitadores e partilhar conhecimentos adquiridos. Para ofertar estas atividades, se mostra importante ofertar para além do conhecimento, uma alimentação balanceada, e um espaço de qualidade, com ambiente acolhedor e estruturado para tal.

**CONSELHOMUNICIPALDOSDIREITOS DACRIANÇAEDOADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-

mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

e. IMPACTO SOCIAL ESPERADO (Descrever os benefícios esperados após a finalização do projeto)

O impacto social esperado de nossa atuação, após término de execução, procuraremos ver a partir dos seguintes benefícios:

- A ampliação da convivência social das crianças, adolescentes e jovens e o desenvolvimento de potencialidades e habilidades;
- Momentos de qualidade lúdicos e educativos;
- Promoção a inclusão social contribuição para a formação cidadã;
- Ter efetivado o acesso e o interesse à cultura, ao lazer e ao esporte como ferramenta de inclusão;
- Ter ofertado alimentação balanceada, trabalhando a saúde preventiva e qualidade de vida
- Estar com o espaço de estrutura da instituição adequado as necessidades do público atendido

f. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA (Descrição de como será realizado o projeto demonstrando o nexo entre as atividades propostas e as metas a serem atingidas).

Para este projeto a metodologia consiste na qualificação das atividades ofertadas a partir do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e das Casas Lar. Assim como a manutenção do Centro Social, através da aquisição de alimentação balanceada, para as refeições de nossos usuários, e de mais necessidades apresentadas para o bom andamento do atendimento aos educandos e acolhidos.

Apresentamos como rotina de trabalho atividades socioeducativas, que são oferecidas diariamente em grupos divididos pela faixa etária, que contemplam Educação Ambiental, Informática e Esportes e Skate. Além de oferecermos oficinas diversas que vão de acordo com a escolha de cada um sendo estas: Dança, Capoeira e Oficinas de conhecimento profissional diversas. Trabalhamos em cada uma destas atividades de forma que possam fazer a diferença na vida do educando e da comunidade, pensando na perspectiva de que cada criança atendida vem de um grupo familiar do entorno, acreditamos que trabalhando este coletivo a partir de oficinas positivas, que nos façam ver como irmãos e vivenciando o sentido de coletividade, possamos modificar, gradativamente o olhar de nossa região.

Oferecemos duas refeições, estas acontecem na chegada a Entidade e na saída, sendo uma o almoço e a outra o café da manhã/tarde, de forma que garanta uma alimentação saudável e balanceada aos atendidos. Assim como ofertamos um espaço de qualidade, visando um equipamento acolhedor e digno, com profissionais de excelência para execução do serviço.

Nas Casas Lar a metodologia de trabalho se assemelha a rotina de uma família comum, os acolhidos vivenciam uma rotina diária de estudos, atividades externas, refeições e higiene junto aos cuidadores residentes em casas próprias, construídas pela Entidade, que ficam próximas a Instituição facilitando o acesso da equipe técnica aos locais de moradia dos acolhidos.

g. ESPAÇO FÍSICO (Descrever em que local serão desenvolvidas as atividades.)

A entidade dispõe de uma área construída de 3.000m², sendo este espaço dividido em: salas de atendimentos diversos, divididas de acordo com o programa atendido, faixa etária, individuais e de grupo, oficinas; laboratório de informática; quadra de esportes; pista de skate, brinquedoteca, instalações sanitárias; iluminação; ventilação; conservação; privacidade; limpeza; cozinha, refeitórios, pátio e acessibilidade na maior parte de seus ambientes, além de área externa para atividades de cultura e lazer. Bem como, no Complexo Cidade dos Anjos temos três casas lar próprias que comportam confortavelmente um grupo de até 12 pessoas, em amplas casas contendo cozinha, despensa, quatro banheiros, sala de estar/jantar, sala de estudos e quatro quartos além de quadra poliesportiva.

h. BENEFICIÁRIO DIRETO (faixa etária, principais vulnerabilidades, número de beneficiados e oriundos de qual região):

Atendemos no total entre os três serviços, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Trabalho Educativo e Acolhimento Institucional – Casas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-

mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

Lar, 231 crianças e adolescentes.

Os 208 educandos do SCFV, são oriundos do bairro Restinga, vindos de famílias em risco e vulnerabilidade social, com os vínculos familiares fragilizados, mas não rompidos, que vivenciem as expressões da questão social. Nas Casas Lar, atendemos 23 acolhidos de 0 até completar 18 anos, que foram retirados temporariamente de suas famílias, devido vínculos familiares fragilizados, e rompidos, que vivenciaram diversas violações de direitos.

i. **BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:**

Famílias das crianças e adolescentes atendidos.

j. **TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO;**

O total do atendimento prevê as 231 crianças e adolescentes atendidas pela Centro Social Pe. Pedro Leonardi

k. **META DE ATENDIMENTO MENSAL:**

A meta é de atendermos mensalmente todos nossos educandos, 231 crianças e adolescentes.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-

mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
Metas Qualitativas	<p>Possibilitar a ampliação da convivência social das crianças, adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades;</p> <p>Ofertar momentos lúdicos e educativos;</p> <p>Promover a inclusão social contribuindo para a sua formação cidadã;</p> <p>Oportunizar o acesso e o interesse à cultura, ao lazer e ao esporte como ferramenta de inclusão;</p> <p>Fomentar momentos de aprendizado e trocas de experiências intergeracional;</p> <p>Qualificação dos educadores, equipes técnicas, voluntários e demais profissionais envolvidos no Projeto;</p> <p>Ofertar alimentação adequada e balanceada a cada um dos educandos;</p> <p>Ofertar espaço adequado para atendimento</p>
Metas Quantitativas	Atender a todos os educandos com excelência na sua totalidade
Meios de Verificação	<ul style="list-style-type: none">• Frequência dos educandos ao projeto;• Avaliação/acompanhamento dos conteúdos ofertados nas oficinas;• Avaliação antropométrica;• A partir do retorno da comunidade local, em reuniões e atendimentos individuais.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-

mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Meses												
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Ofertar atendimento de qualidade aos educandos	Oferecer atendimento direto, de qualidade, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de alimentação balanceada	Compra de produtos alimentícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ofertar oficinas aos educandos	Oferecer oficinas diversas de esportes, meio ambiente, artes e formação profissional aos educandos do SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pequenos reparos e manutenção do Centro Social	Pequenas reformas e consertos necessários do cotidiano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de material permanente	Aquisição de produtos necessários a prática das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pequenos reparos nas Casas Lar	Pequenas reformas e reparos em decorrência de atividades do cotidiano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
Ofertar atendimento de qualidade aos educandos	Trabalhar a inclusão social, novas perspectivas de vida, vínculos familiares e comunitários	231	24 meses
Aquisição de alimentação balanceada	Oferecer alimentos que qualidade, trabalhar com saúde preventiva e qualidade de vida	231	24 meses
Ofertar oficinas aos educandos	Oferecer oficinas extras que complementem as atividades socio educativas	208	24 meses
Pequenos reparos e manutenção do Centro Social e Casas Lar	Ofertar espaço de atendimento digno e de qualidade para crianças e adolescentes	231	24 meses
Aquisição de material pedagógico	Adquirir materiais para execução dos serviços	231	24 meses

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-

mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

6.1. Orçamento Resumido

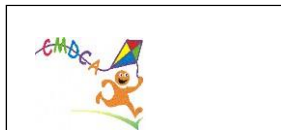
Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRANÇA	R\$ 315.000,00
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 355.000,00

6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcionário

Importante:

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRANÇA;
- Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1 CONSUMO			
1.2 Alimentação e gêneros necessários à alimentação.	R\$ 8.000,00	24	R\$ 192.000,00
1.3 Material de limpeza e higiene.	R\$ 2.000,00	24	R\$ 48.000,00
1.4 Material didático-pedagógico, material expediente e de recreação.	R\$ 1.500,00	24	R\$ 36.000,00
1.5 Materiais diversos de construção, reformas, elétrico e hidráulico.	R\$ 500,00	24	R\$ 12.000,00
1.6 Utensílios de cozinha, vestuário e EPI.	R\$ 250,00	24	R\$ 6.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 12.250,00	24	R\$ 294.000,00
2. PAGAMENTO DE PESSOAL	R\$ 0,00	24	R\$ 0,00
2.1 Colaboradores			
2.2 Encargos Sociais.	R\$ 0,00	24	R\$ 0,00
2.3 Eventuais Rescisões.	R\$ 0,00	24	R\$ 0,00
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	24	R\$ 0,00
3. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		24	
3.1 Serviços de terceiros (Energia elétrica, água, telefonia e internet)	R\$ 100,00	24	R\$ 2.400,00
SUB-TOTAL	R\$ 100,00	24	R\$ 2.400,00
4. PERMANENTE			
4.1 Equipamentos eletroeletrônicos e eletrodoméstico.	R\$ 150,00	24	R\$ 3.600,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-

mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

SUB-TOTAL	R\$ 150,00	24	R\$ 3.600,00
TOTAL	R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00

Total do Projeto	R\$ 300.000,00
Retenção de 5%	R\$ 15.000,00
Total para Captação	R\$ 315.000,00

Observação:

- O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinados ao público/comunidades vulneráveis/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

Nome completo do Representante Legal: Pe. Claudionir Ceron

RG: 8086633339

CPF: 711.844.149-04